



EDITAL

De acordo com o previsto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para efeitos do disposto no art.º 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) e na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público e notificam-se todos os proprietários, arrendatários e demais titulares de direitos reais sobre o imóvel, bem como todos os interessados caso se fruste a notificação via postal, do seguinte:

1. Na sequência da comunicação efetuada pela Junta de Freguesia de Figueira e Barros através de correio eletrónico datado de 17/01/2019 dando conta de uma situação de insegurança e insalubridade, foi determinado por despacho da Sr.ª Vereadora Inês Fonseca datado de 29/03/2019, realizar uma vistoria ao prédio, no âmbito do processo n.º 1/19 CSS.
2. Esta vistoria tem por fundamento a verificação do estado de conservação, segurança e salubridade do prédio sito na Rua João Chagas s/n em Figueira e Barros, incidindo a mesma sobre o muro de delimitação confinante com a Rua Nova/ EM 508.
3. A referida vistoria será efetuada no próximo dia 30/04/2019 pelas 10:00 h.

Avis, 04 de abril de 2019

O Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos,

Joaquim Aurélio Nunes Monteiro

(competência delegada/subdelegada – Despacho Conjunto de 26/10/2017)